



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59

Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477

www.camaramonteazul.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Dispõe sobre: **Instaura Comissão Especial de Inquérito com finalidade de apurar denúncia de possíveis irregularidades na aplicação de recursos da ordem de três milhões de reais no final do ano passado pela antiga gestão municipal na Secretaria de Saúde.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONFORMIDADE AOS ARTIGOS 77 AO 79 DO REGIMENTO INTERNO, APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica criada a Comissão Especial de Inquérito para apurar denúncia de possíveis irregularidades na aplicação de recursos da ordem de três milhões de reais no final do ano passado pela antiga gestão municipal na Secretaria de Saúde.

ARTIGO 2º - A Comissão Especial de Inquérito criada no artigo anterior tem como objetivo investigar, estudar, realizar diligências e demais atos necessários afim de emitir parecer conclusivo quanto o destino da verba de R\$ 3.000.000,00 citada na Ata de Audiência Pública anexa a este Projeto de Resolução;

ARTIGO 3º - A Comissão Especial de Inquérito será composta por 4 (quatro) membros que serão indicado pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme os Artigos 78 e 79 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

ARTIGO 4º - A Comissão Especial de Inquérito deverá observar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos e demais dispositivos, conforme o artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

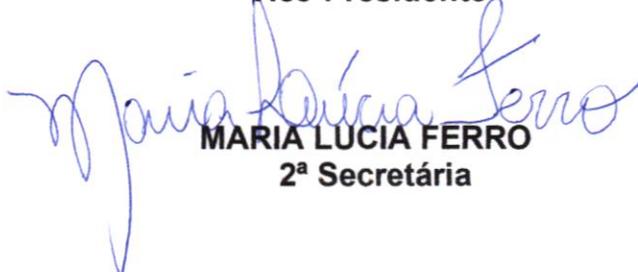
ARTIGO 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 03 de abril de 2025.


WILSON RODRIGUES
Presidente


LUCIANA APARECIDA KUBICA
Vice-Presidente

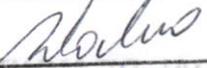

MOISES ANT. TEIXEIRA
1º Secretário

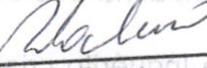

MARIA LUCIA FERRO
2ª Secretária



Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
ENCAMINHA-SE PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA
 Plenário das Sessões, em 04/04/25

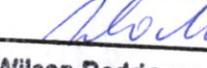
 Wilson Rodrigues
 Presidente

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
 Plenário das Sessões, em 19/05/25

 Wilson Rodrigues - Presidente
 Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Finanças e Orçamento
 Plenário das Sessões, em 19/05/25

 Wilson Rodrigues - Presidente
 Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
 Plenário das Sessões, em 02/06/25

 Wilson Rodrigues - Presidente
 Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
 Plenário das Sessões, em 02/06/25

 Wilson Rodrigues - Presidente
 Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 025/2025.

Monte Azul Paulista, 12 de março de 2025.

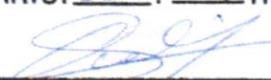
Senhor Prefeito:

Com o presente vem respeitosamente a Vossa Senhoria, solicitar cópia da Ata da Audiência Pública da Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2024, realizada em 11 de março de 2025 (ontem), às 18 horas. Solicitamos o referido documento para análise e tomada de providências referente à denúncia efetuada pelo atual Secretário Municipal da Saúde, Sr. Fabiano Araújo Costa, durante a audiência.

Sem mais para o momento, aproveitamos do ensejo para apresentar à Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


WILSON RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista/SP.

AO
EXMO. SENHOR
MARQUEU SILVIO FRANÇA,
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

| |
|---|
| DATA: <u>13 / 03 / 25</u> . |
| HORÁRIO: <u>11</u> . <u>09</u> HORAS |
|  |
| CARLOS ALBERTO SCALISSE SECRETÁRIO DE GOVERNO PREFEITURA MONTE AZUL PAULISTA |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

Monte Azul Paulista, 26 de março de 2025.

OF. nº. 166/2025.
Ref. Resposta Ofício 025/2025

Excelentíssimo Senhor
WILSON RODRIGUES
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N e s t a

Excelentíssimo Senhor:

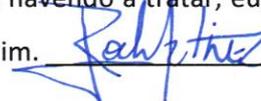
O presente tem a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Ata de Audiência Pública da Saúde – 3º quadrimestre/2024, em atendimento ao ofício supra citado.

Atenciosamente,


MARQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município

Ata da Audiência Pública da Saúde 3º Quadrimestre de 2024

Aos 11 dias do mês de março de 2025, às 18 horas, no auditório da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, foi realizada a Audiência Pública para a exposição dos dados das aplicações da Secretaria Municipal de Saúde referentes ao 3º quadrimestre de 2024. A audiência foi presidida pelo Secretário Municipal de Saúde Fabiano Araujo Costa, atendendo à convocação do Chefe do Poder Executivo Municipal e do Presidente da Câmara Municipal. Estiveram presentes o Presidente da Câmara Wilson Rodrigues, vereadores Eliel Prioli, Luciana Aparecida Kubica, Percival Rogge, Moisés Antônio Teixeira e Maria Lúcia Ferro, além dos contadores Eu, Lenon Rocha Martinez, da Prefeitura Municipal, e Eduardo Médici de Souza, da Câmara Municipal. Eu apresentei os números relacionados às aplicações na área da saúde, destacando que, até o mês de dezembro de 2024, a arrecadação com receitas próprias foi de R\$ 84.032.535,78. Deste valor, a aplicação na saúde atingiu 31,99%, totalizando R\$ 26.885.797,64. Foi ressaltado que o percentual mínimo de aplicação estabelecido por lei é de 15%, ou seja, o município investiu 16,99% acima do exigido. Houve também o recebimento de recursos estaduais e federais no montante de R\$ 20.836.152,62, sendo aplicado o total de R\$ 19.903.337,03. Sendo assim o total aplicado em saúde foi de R\$ 38.389.802,09. Após a apresentação dos dados, o Secretário Fabiano Araujo Costa esclareceu todas as dúvidas e questionamentos levantados pelos vereadores presentes, sobretudo em relação à Lei Municipal nº 2.691, de 17 de dezembro de 2024, que dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento do município, fruto do recebimento de emenda parlamentar no montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), advertindo ainda o senhor Fabiano sobre possível rejeição na prestação de contas do dispêndio desses recursos ao final da administração anterior e o possível prejuízo ao município, uma vez que tal recurso não foi aplicado, segundo o secretário, na devida finalidade, de acordo com o plano de trabalho. Por fim, o secretário fora questionado sobre a situação da calamidade de dengue no município, onde o mesmo fez breves esclarecimentos, bem como sobre recente caso de incêndio ocorrido na área rural do município recentemente e a atuação de secretaria da saúde no episódio. Após isso encerrou a audiência, agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Lenon Rocha Martinez, lavrei a presente ata, que será assinada por mim.





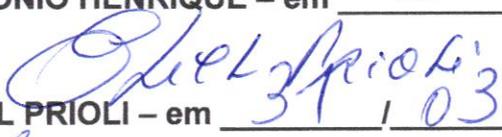
PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

MONTE AZUL PAULISTA, 28 DE MARÇO DE 2025.

- * **OFÍCIO nº 025/2025 – Câmara** - Solicitou cópia da Ata da Audiência Pública da Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2024.
- * **OFÍCIO nº 0166/2025 – Prefeitura** – Encaminhou a cópia da Ata da Audiência Pública.
- * **OFÍCIO nº 026/2025 – Câmara** - Solicitou informações acerca da quantidade e entrega das cestas básicas para as diversas famílias que necessitam deste auxílio proveniente do nosso município.
- * **OFÍCIO nº 005/2025 – Sec. Mun. Promoção Social** - Encaminhou as informações solicitadas.

RECEBI UMA CÓPIA DO DOCUMENTO CITADO ACIMA.


CLAUDIO ANTONIO HENRIQUE – em 31 / 03 /2025 AS 15 H 28 MIN.


ELIEL PRIOLI – em 31 / 03 /2025 AS 14 H 59 MIN.


LUCAS PIN RIBEIRO CASTRO – em 02 / 04 /2025 AS 16 H 11 MIN.


LUCIANA APARECIDA KUBICA – em 04 / 04 /2025 AS 17 H 55 MIN.

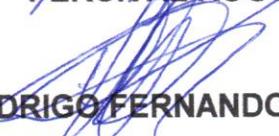

MAICON CESAR BARBARELI GONCALES – em 31 / 03 /2025 AS 14 H 59 MIN.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO – em 02 / 04 /2025 AS 16 H 14 MIN.


MARIA LÚCIA FERRO – em 31 / 03 /2025 AS 15:07 H MIN.


MOISÉS ANTONIO TEIXEIRA – em 07 / 04 /2025 AS 17 H 53 MIN.


PERCIVAL ROGGE – em 31 / 03 /2025 AS 9 H 59 MIN.


RODRIGO FERNANDO ARRUDA – em 02 / 04 /2025 AS 16 H 10 MIN.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DESPACHO

Por meio deste, despacho a Retirada de Pauta do Projeto de Resolução nº 03/2025 da próxima Sessão Ordinária do dia 22 de abril de 2025 e solicito que a Secretaria desta Casa Legislativa oficie o Sr. Secretário de Saúde Municipal para que o mesmo nos envie informações discriminando os fatos ocorridos lavrados em ata lavrada após Audiência Pública da Saúde – 3º Quadrimestre de 2024, realizada em 11 de março de 2025.

Monte Azul Paulista, 09 de abril de 2025.

WILSON RODRIGUES
Presidente Da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

OFÍCIO N° 036/2025.

Monte Azul Paulista, 09 de abril de 2025

Senhor Secretário:

Conforme ata protocolada nesta Casa Legislativa, no dia 25 de março de 2024, por meio do Ofício 166/2025 (Protocolo n° 2786) lavrada após Audiência Pública da Saúde – 3º Quadrimestre de 2024, realizada em 11 de março de 2025, solicito maiores informações e discriminação dos fatos relatados naquele evento.

Sem mais para o momento, aproveitamos do ensejo para apresentar à Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


WILSON RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.

AO
EXMO. SENHOR
FABIANO ARAÚJO COSTA,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NESTA.

7m278
10/04/25



Monte Azul Paulista, 14 de maio de 2025.

Resposta à Solicitação da Câmara Municipal sobre o Convênio de R\$ 3.000.000,00

Prezados(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Em atenção à solicitação desta respeitável Casa Legislativa quanto ao convênio no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), informamos que o referido recurso foi recebido no mês de dezembro de 2024, ainda durante a gestão anterior.

Contudo, após análise preliminar realizada pela atual administração, foram identificadas irregularidades na tramitação e execução do referido convênio, conforme segue:

1. **Ausência de Aprovação no Conselho Municipal de Saúde:** Conforme determina a legislação vigente, os recursos oriundos de convênios na área da saúde devem ter sua aplicação previamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde. No entanto, não foi identificada, até o momento, nenhuma deliberação formal do referido Conselho autorizando o uso dos recursos, o que caracteriza falha no cumprimento dos trâmites legais e institucionais.
2. **Execução Antecipada dos Recursos:** Verificou-se que a totalidade do valor do convênio foi utilizada ainda em dezembro de 2024, antes mesmo da devida apreciação e aprovação por esta Câmara Municipal, bem como em desacordo com os prazos estabelecidos pelo plano de trabalho, que previa a execução dos recursos no período entre janeiro de 2025 a setembro de 2025, o que fere os princípios de legalidade, transparência e controle dos atos administrativos e compromete a prestação de serviços da saúde pública em nosso município.
3. **Desalinhamento com o Plano de Trabalho:** A atual gestão já constatou que parte considerável das despesas realizadas não guarda conformidade com o plano de trabalho originalmente pactuado no convênio. Tal situação compromete a finalidade do recurso e pode implicar em responsabilizações futuras.
4. **Averiguação em Andamento:** O setor financeiro da Prefeitura está conduzindo uma análise detalhada da aplicação dos recursos, incluindo a verificação de notas fiscais, contratos e outros documentos comprobatórios, a fim de identificar eventuais inconsistências ou desvios de finalidade. Ao término dessa averiguação, será elaborado relatório técnico que subsidiará as providências administrativas e legais cabíveis, incluindo a comunicação aos órgãos de controle e, se necessário, o ressarcimento ao erário.

Reiteramos o compromisso desta gestão com a transparência, a legalidade e o bom uso dos recursos públicos, e nos colocamos à disposição desta Casa para prestar esclarecimentos complementares e encaminhar os documentos pertinentes assim que concluída a apuração em curso.

Atenciosamente,

Fabiano Araújo Costa
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



INSTITUIÇÃO PROPONENTE

| Número do PT: | | | | |
|---|-----------------------------|--------------|--------------------|--------------------------------------|
| Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista | | | | |
| CNPJ: 52.942.380/0001-87 | | | | |
| Endereço: Praça Rio Branco, 86 - Centro | | | | |
| Município: Monte Azul Paulista | | | | |
| Telefone: 17-3361-9131 | | | | |
| E-mail: gabinetsaude@monteazulpaulista.sp.gov.br | | | | |
| CPF | Representante Legal | RG | Cargo | E-mail |
| 118.657.218-32 | Marcelo Otaviano dos Santos | 22.624.144-0 | Prefeito Municipal | gabinete@monteazulpaulista.sp.gov.br |

GESTOR DO CONVÊNIO

| CPF | RG | Nome do Gestor | Cargo | E-mail |
|----------------|--------------|----------------------------|----------------------------|--|
| 407.051.808-83 | 48.458.803-5 | Camila Batista de Oliveira | Secretária Saúde Municipal | gabinetsaude@monteazulpaulista.sp.gov.br |

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Agência: Número:

Praça de Pagamento:

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

Missão Instituição:

Monte Azul Paulista, situada no interior estado de São Paulo, Brasil, é uma localidade com raízes históricas, tendo sido fundada em 29 de junho de 1896. Seu passado está intrinsecamente ligado à migração italiana e à busca por terras férteis para o cultivo de café, um fenômeno que se desenrolou no final do Império e início da República.

O município possui, além do distrito sede, o distrito: Marcondésia.

Localização Estratégica: Monte Azul Paulista encontra-se estrategicamente posicionada na região nordeste do estado de São Paulo, dentro da microrregião de São José do Rio Preto.

Seus limites territoriais são compartilhados com os municípios de Colina, Bebedouro, Paraíso, Cajobi e Severínia, estendendo-se por uma área abrangente de 263,462km², de acordo com o IBGE.

População: Segundo os dados mais recentes do IBGE de 2020, a cidade de Monte Azul Paulista contava com uma população estimada em cerca de 18.900 habitantes.

Diversificação Econômica: A economia de Monte Azul Paulista é marcada por sua diversificação, com ênfase na agricultura, incluindo cultivos como cana-de-açúcar e laranja. Além disso, o comércio e os serviços desempenham um papel significativo na sustentação da economia local, sendo relevante mencionar também o setor de bombas submersas,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



que contribui substancialmente para a geração de receitas e empregos.

Compromisso com a Educação: A cidade de Monte Azul Paulista prioriza a educação, oferecendo uma ampla gama de escolas de ensino fundamental, médio e infantil, além de creches, como parte de seu compromisso com o desenvolvimento educacional de seus cidadãos.

Cultural e Lazer: A cidade oferece diversas opções de lazer, incluindo praças bem-cuidadas, parques e eventos culturais. Além disso, Monte Azul Paulista também é conhecida por sua tradicional Festa do Senhor Bom Jesus, que atrai visitantes de toda a região.

Saúde Municipal: Esse setor teve sua secretaria fundada oficialmente pela Lei Ordinária nº 1428, promulgada em 23 de abril de 2004.

Hoje, o sistema de saúde do nosso Município compreende uma extensa rede de serviços de saúde, incluindo:

Uma Unidade Básica de Saúde da Mulher, que oferece cuidados especializados para a saúde feminina e atende, em média, 30 pacientes diariamente.

Cinco equipes de Unidades Básicas de Estratégia de Saúde da Família, dedicadas a atender às necessidades de saúde dos bairros, proporcionando maior comodidade e qualidade de vida para nossa comunidade. Essas equipes realizam, em média, 75 consultas por dia, contribuindo para o atendimento abrangente da população local.

Um Pronto Atendimento Municipal, operando 24 horas por dia, sete dias por semana, com uma média de 180 atendimentos diários.

Além disso, o Município dispõe de um Centro de Saúde Municipal que abrange diversas especialidades, como cardiologia, pediatria, neurologia, clínica geral, ortopedia, psicologia e psiquiatria. Essa unidade realiza aproximadamente 152 consultas diárias e oferece serviços de Farmácia, Sala de Vacinação e Sala de Curativos para toda a população.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio, Prestação de Serviços Médicos.

Através do presente recurso, busca-se garantir e manter a Assistência Médica especializada no ambulatório de especialidades do Centro de Saúde Dr Alcides Facundo Arroyo e o atendimento integral da unidade de Urgência e Emergência, com disponibilização de profissionais habilitados contratados direta ou indiretamente, nos termos do art. 199, § 1º, da CF/88, para a prestação de serviços médicos especializado no Município de Monte Azul Paulista.

Justificativa:

A Prefeitura Municipal enfrenta desafios significativos em relação à sua força de trabalho, especialmente devido a exonerações em cargos-chave e à dificuldade em preencher posições especializadas, apesar da abertura de diversos concursos voltados para essas áreas específicas.

No âmbito da saúde pública, o município opera com a Central de Regulação e Marcação de Consultas, que, através do DRS-V Barretos, disponibiliza aproximadamente 618 procedimentos, exames e consultas especializadas. No entanto, a quantidade de vagas alocadas para o município, somada à sua infraestrutura interna, não é suficiente para atender adequadamente à crescente demanda dos pacientes usuários do SUS (Sistema Único de Saúde). Portanto, torna-se imprescindível a contratação de serviços médicos especializados adicionais.

Diante dessa necessidade de adaptação, visando aprimorar o controle sobre os serviços de saúde e fortalecer as políticas públicas, que promovem os princípios de universalidade, equidade e integralidade da atenção à saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



estabelecidos pelo SUS, a Prefeitura busca recursos de custeio. O objetivo é garantir a continuidade dos serviços essenciais à população de Monte Azul Paulista por, pelo menos, sete meses consecutivos. Essa medida visa manter os atendimentos já oferecidos pelo município.

Atualmente, a Prefeitura tem recorrido a recursos de custeio e financiamento próprio para sustentar os serviços médicos, o que sobrecarrega os recursos municipais e impede a implementação de outras iniciativas destinadas a melhorar a qualidade dos serviços de saúde em nível local.

Local de execução:

Praça Newlton Prado, 65 – Centro de Saúde Dr. Alcides Facundo Arroyo (Especialidades)
Rui Barbosa, 345 - Centro – Pronto Atendimento Municipal

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

| | |
|---|---|
| Descrição da Meta: | Atingir 70% de Avaliações “Ótimas” ou “Boas” no Pronto Atendimento Municipal, com ênfase em Consulta com Clínico Geral Plantonista no Pronto Atendimento , durante o período de 9 meses. |
| Ações para Alcance: | Implantar Pesquisa de Satisfação de acordo com normas internas com ênfase no atendimento realizado pelo médico plantonista. |
| Situação Atual: | Atualmente não existe Pesquisa de Satisfação. |
| Situação Pretendida: | Atingir 70% de Avaliações “Ótimas” ou “Boas” no Pronto Atendimento Municipal durante o período de 9 meses. |
| Indicador de Resultado: | Percentual de Avaliações “Ótimas” ou “Boas”. |
| Fórmula de Cálculo do Indicador: | Número de Avaliações “Ótimas” ou “Boas” mensais, durante 9 meses (X) / Número Total de Participantes da Pesquisa (Y) X 100. |
| Fonte do Indicador: | Relatório mensal da Pesquisa de Satisfação aplicada no Pronto Atendimento Municipal, durante o período de apuração do convênio (9 meses). |

Metas Qualitativas:

| | |
|---|--|
| Descrição da Meta: | Atingir 70% de Avaliações “Ótimas” ou “Boas”, em consultas com Especialistas no Centro de Saúde Municipal Dr. Alcides Facundo Arroyo, durante o período de 9 meses. |
| Ações para Alcance: | Implantar Pesquisa de Satisfação de acordo com normas internas, com ênfase nas especialidades de: Clínico Geral, Cardiologia, Neurologia, Pediatria, Psiquiatria, Psiquiatria Infanti e Ultrassonografia , por 9 meses. |
| Situação Atual: | Atualmente não existe Pesquisa de Satisfação. |
| Situação Pretendida: | Atingir 70% de Avaliações “Ótimas” ou “Boas” no Centro de Saúde Municipal Dr. Alcides Facundo Arroyo durante o período de 9 meses. |
| Indicador de Resultado: | Percentual de Avaliações “Ótimas” ou “Boas”. |
| Fórmula de Cálculo do Indicador: | Número de Avaliações “Ótimas” ou “Boas” mensais, durante 9 meses (X)/ Número Total de Participantes da Pesquisa (Y) X 100. |
| Fonte do Indicador: | Relatório mensal da Pesquisa de Satisfação aplicada no Centro de Saúde Municipal Dr. Alcides Facundo Arroyo, no período de apuração do convênio (9 meses). |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Metas Quantitativas:

| | |
|---|--|
| Descrição da Meta: | Consulta com médico Clínico Geral Plantonista no Pronto Atendimento Municipal. Realizar 120 plantões médicos por mês no Pronto Atendimento Municipal durante 9 meses. |
| Ações para Alcance: | Garantir a contratação com recurso deste convênio, de 4 (quatro) médicos Clínicos Gerais Plantonistas, por dia, durante 9 meses. |
| Situação Atual: | Atualmente o Pronto Atendimento Municipal mantém uma média de 120 plantões médicos em tempo integral por mês (fonte: Demonstrativo de pagamento Atendimento Plantões/Especialidades médicas, fornecido pelo setor de faturamento municipal, referente ao período de janeiro a setembro de 2024.) |
| Situação Pretendida: | Manter os 120 plantões realizados por mês no Pronto Atendimento Municipal, com recursos deste convênio, durante 9 meses. |
| Indicador de Resultado: | Percentual de plantões realizados mensalmente pelo médico plantonista por 9 meses. |
| Fórmula de Cálculo do Indicador: | Numero de plantões efetuados no mês durante o período de apuração (9 meses) (X) / numero total de plantões realizados anteriormente (120) plantões mês x 100 |
| Fonte do Indicador: | Relatorio emitido pelo Setor de Faturamento Municipal através de Sistema Informatizado referente aos plantões médicos. |

Metas Quantitativas:

| | |
|---|--|
| Descrição da Meta: | Realizar 630 consultas/mês na especialidade de Clínico Geral durante 09 meses. |
| Ações para Alcance: | Garantir a contratação, com recurso deste convênio, dos médicos Clínicos Gerais por 09 meses. |
| Situação Atual: | Atualmente o Centro de Saúde vem realizando aproximadamente 630 consultas/mês. (fonte: Demonstrativo de pagamento Atendimento Plantões/Especialidades médicas, fornecido pelo setor de faturamento municipal, referente ao período de janeiro a setembro de 2024.) |
| Situação Pretendida: | Continuar a realizar 630 consultas/mês com médico Clinico Geral, com os recursos deste convênio, durante 09 meses. |
| Indicador de Resultado: | Percentual de consultas realizadas na especialidade de Clínico Geral. |
| Fórmula de Cálculo do Indicador: | Numero de consultas efetuados no mês durante o período de apuração (9 meses) (X) / numero total de consultas mensais realizadas anteriormente (630) x 100 |
| Fonte do Indicador: | Relatorio emitido pelo setor de Faturamento Municipal com a base de dados do E-SUS. |

Metas Quantitativas:

| | |
|---|--|
| Descrição da Meta: | Realizar 165 consultas/mês na especialidade de Cardiologista durante 09 meses. |
| Ações para Alcance: | Garantir a contratação, com recursos deste convênio, dos médicos Cardiologistas por 09 meses. |
| Situação Atual: | Atualmente o Centro de Saúde vem realizando aproximadamente 165 consultas/mês. (fonte: Demonstrativo de pagamento Atendimento Plantões/Especialidades médicas, fornecido pelo setor de faturamento municipal, referente ao período de janeiro a setembro de 2024.) |
| Situação Pretendida: | Continuar a realizar 165 consultas/mês com médico Cardiologista, com os recursos deste convênio, durante 09 meses. |
| Indicador de Resultado: | Percentual de consultas realizadas na especialidade de Cardiologista. |
| Fórmula de Cálculo do Indicador: | Numero de consultas efetuados no mês durante o período de apuração (9 meses) (X) / numero total de consultas mensais realizadas anteriormente (165) x 100 |
| Fonte do Indicador: | Relatorio emitido pelo setor de Faturamento Municipal com a base de dados do E-SUS. |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Metas Quantitativas:

| | |
|---|--|
| Descrição da Meta: | Realizar 220 consultas/mês na especialidade de Neurologista durante 09 meses. |
| Ações para Alcance: | Garantir a contratação, com recurso deste convênio, dos médicos Neurologistas por 09 meses. |
| Situação Atual: | Atualmente o Centro de Saúde vem realizando aproximadamente 220 consultas/mês. (fonte: Demonstrativo de pagamento Atendimento Plantões/Especialidades médicas, fornecido pelo setor de faturamento municipal, referente ao período de janeiro a setembro de 2024). |
| Situação Pretendida: | Continuar a realizar 220 consultas/mês com médico Neurologista, com os recursos deste convênio, durante 09 meses. |
| Indicador de Resultado: | Percentual de consultas realizadas na especialidade de Neurologia. |
| Fórmula de Cálculo do Indicador: | Numero de consultas efetuados no mês durante o período de apuração (9 meses) (X) / numero total de consultas mensais realizadas anteriormente (220) x 100 |
| Fonte do Indicador: | Relatorio emitido pelo setor de Faturamento Municipal com a base de dados do E-SUS. |

Metas Quantitativas:

| | |
|---|--|
| Descrição da Meta: | Realizar 330 consultas/mês na especialidade de Pediatria durante 09 meses. |
| Ações para Alcance: | Garantir a contratação, com recursos deste convênio, dos médicos Pediatras por 09 meses. |
| Situação Atual: | Atualmente o Centro de Saúde vem realizando aproximadamente 330 consultas/mês. (fonte: Demonstrativo de pagamento Atendimento Plantões/Especialidades médicas, fornecido pelo setor de faturamento municipal, referente ao período de janeiro a setembro de 2024). |
| Situação Pretendida: | Continuar a realizar 330 consultas/mês com médico Pediatra, com os recursos deste convênio, durante 09 meses. |
| Indicador de Resultado: | Percentual de consultas realizadas na especialidade de Pediatria. |
| Fórmula de Cálculo do Indicador: | Numero de consultas efetuados no mês durante o período de apuração (9 meses) (X) / numero total de consultas mensais realizadas anteriormente (330) x 100 |
| Fonte do Indicador: | Relatorio emitido pelo setor de Faturamento Municipal com a base de dados do E-SUS. |

Metas Quantitativas:

| | |
|---|--|
| Descrição da Meta: | Realizar 220 consultas/mês na especialidade de Psiquiatra durante 09 meses. |
| Ações para Alcance: | Garantir a contratação dos médicos Psiquiatras por 09 meses. |
| Situação Atual: | Atualmente o Centro de Saúde vem realizando aproximadamente 220 consultas/mês. (fonte: Demonstrativo de pagamento Atendimento Plantões/Especialidades médicas, fornecido pelo setor de faturamento municipal, referente ao período de janeiro a setembro de 2024). |
| Situação Pretendida: | Continuar a realizar 220 consultas/mês com médico Psiquiatra, com os recursos deste convênio, durante 09 meses. |
| Indicador de Resultado: | Percentual de consultas realizadas na especialidade de Psiquiatria. |
| Fórmula de Cálculo do Indicador: | Numero de consultas efetuados no mês durante o período de apuração (9 meses) (X) / numero total de consultas mensais realizadas anteriormente (220) x 100 |
| Fonte do Indicador: | Relatorio emitido pelo setor de Faturamento Municipal com a base de dados do E-SUS. |

Metas Quantitativas:

| | |
|----------------------------|---|
| Descrição da Meta: | Realizar 25 consultas/mês na especialidade de Psiquiatria Infantil durante 09 meses. |
| Ações para Alcance: | Garantir a contratação, com recursos deste convênio, dos médicos Psiquiatras Infantis por 09 meses. |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



| | |
|---|---|
| Situação Atual: | Atualmente o Centro de Saúde vem realizando aproximadamente 25 consultas/mês. (fonte: Demonstrativo de pagamento Atendimento Plantões/Especialidades médicas, fornecido pelo setor de faturamento municipal, referente ao período de janeiro a setembro de 2024). |
| Situação Pretendida: | Continuar a realizar 25 consultas/mês com médico Psiquiatra Infantil, com os recursos deste convênio, durante 09 meses. |
| Indicador de Resultado: | Percentual de consultas realizadas na especialidade de Psiquiatria Infantil. |
| Fórmula de Cálculo do Indicador: | Numero de consultas efetuados no mês durante o periodo de apuração (9 meses) (X) / numero total de consultas mensais realizadas anteriormente (25) x 100 |
| Fonte do Indicador: | Relatorio emitido pelo setor de Faturamento Municipal com a base de dados do E-SUS. |

Metas Quantitativas:

| | |
|---|--|
| Descrição da Meta: | Realizar 15 Exames de Eletroencefalograma por mês, durante 09 meses. |
| Ações para Alcance: | Garantir a contratação de empresa especializada para a realização do exame de Eletroencefalograma, por 9 meses. |
| Situação Atual: | Atualmente o Centro de Saúde vem realizando aproximadamente 15 exames/mês. (fonte: Demonstrativo de pagamento Atendimento Plantões/Especialidades médicas, fornecido pelo setor de faturamento municipal, referente ao período de janeiro a setembro de 2024). |
| Situação Pretendida: | Continuar a realizar 15 exames/mês, de exames de Eletroencefalograma, com os recursos deste convênio, durante 09 meses. |
| Indicador de Resultado: | Percentual de exames de Eletroencefalograma realizados. |
| Fórmula de Cálculo do Indicador: | Numero de exames efetuados no mês durante o periodo de apuração (9 meses) (X) / numero total de exames mensais realizadas anteriormente (15) x 100 |
| Fonte do Indicador: | Apresentação das notas fiscais mensais comprovando o pagamento desses exames. Relatorio emitido pelo setor de Faturamento Municipal com a base de dados do E-SUS. |

Metas Quantitativas:

| | |
|---|---|
| Descrição da Meta: | Realizar 440 atendimentos/mês com médico especialista em Ultrassonografia, para realização do exame, durante 09 meses. |
| Ações para Alcance: | Garantir a contratação, com recursos deste convênio, dos médicos ultrassonografistas por 09 meses. |
| Situação Atual: | Atualmente o Centro de Saúde vem realizando aproximadamente 440 atendimentos/mês. (fonte: Demonstrativo de pagamento Atendimento Plantões/Especialidades médicas, fornecido pelo setor de faturamento municipal, referente ao período de janeiro a setembro de 2024). |
| Situação Pretendida: | Continuar a realizar 440 atendimentos/mês com médico Ultrassonografista, com os recursos deste convênio, durante 09 meses. |
| Indicador de Resultado: | Percentual de atendimentos realizados na especialidade de Ultrassonografista. |
| Fórmula de Cálculo do Indicador: | Numero de consultas efetuados no mês durante o periodo de apuração (9 meses) (X) / numero total de consultas mensais realizadas anteriormente (440) x 100 |
| Fonte do Indicador: | Relatorio emitido pelo setor de Faturamento Municipal com a base de dados do E-SUS. |

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

| Ordem | Etapa | Duração da execução (em dias) | Descrição |
|-------|---------------------------|-------------------------------|---|
| 1 | Cotação previa de valores | 10 dias úteis | Realizar pesquisa de preços, junto às empresas e profissionais que prestam os serviços solicitados. |



| | | | |
|---|---------------------------------------|---------------|--|
| 2 | Elaboração do processo de compra. | 30 dias úteis | Encaminhar os documentos e cotações ao Setor de Compras e Licitações do município. |
| 3 | Contratação dos serviços | 5 dias úteis | Contratar a empresa vencedora do processo de compra e efetivar a contratação. |
| 4 | Disponibilização dos Serviços Médicos | 30 dias | Disponibilização mensal dos serviços médicos contratados para atender a população durante 9 meses. Acompanhar e fiscalizar mensalmente a execução dos serviços, dando suporte e infraestrutura para a realização dos serviços contratados. |

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

| Ord. | Tipo Objeto | Item | Especificação | Proponente. | % | Concedente em R\$ | % | Será pago por 9 meses em reais |
|------|---|----------------------|--|-------------|---|-------------------|--------|--------------------------------|
| 1 | Custeio - Prestação de Serviços médicos e exames. | Prestação de Serviço | Contratação de 4 médicos na especialidade de Clínico Geral Plantonista | 0 | 0 | 1.890.000,00 | 63,00% | R\$ 1.890.000,00 |
| 2 | Custeio - Prestação de Serviços médicos e exames. | Prestação de Serviço | Contratação de médicos na especialidade de Clínico Geral | 0 | 0 | 252.700,00 | 8,42% | R\$ 252.700,00 |
| 3 | Custeio - Prestação de Serviços médicos e exames. | Prestação de Serviço | Contratação de médicos na especialidade de Cardiologia | 0 | 0 | 103.950,00 | 3,47% | R\$ 103.950,00 |
| 4 | Custeio - Prestação de Serviços médicos e exames. | Prestação de Serviço | Contratação de médicos na especialidade de Neurologia | 0 | 0 | 138.600,00 | 4,62% | R\$ 138.600,00 |
| 5 | Custeio - Prestação de Serviços médicos e exames. | Prestação de Serviço | Contratação de médicos na especialidade de Pediatria | 0 | 0 | 207.900,00 | 6,93% | R\$ 207.900,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



| Ord. | Tipo Objeto | Item | Especificação | Proponente. | % | Concedente em R\$ | % | Será pago por 9 meses em reais |
|------|---|----------------------|--|-------------|---|-------------------|-------|--------------------------------|
| 6 | Custeio - Prestação de Serviços médicos e exames. | Prestação de Serviço | Contratação de médicos na especialidade de Psiquiatria | 0 | 0 | 158.400,00 | 5,28% | R\$ 158.400,00 |
| 7 | Custeio - Prestação de Serviços médicos e exames. | Prestação de Serviço | Contratação de médicos na especialidade de Psiquiatria Infantil | 0 | 0 | 45.000,00 | 1,50% | R\$ 45.000,00 |
| 8 | Custeio - Prestação de Serviços médicos e exames. | Prestação de Serviço | Contratação de médicos na especialidade de Exames e Laudo de Eletroencefalograma | 0 | 0 | 5.400,00 | 0,18% | R\$ 5.400,00 |
| 9 | Custeio - Prestação de Serviços médicos e exames. | Prestação de Serviço | Contratação de médicos na especialidade de Exames e Laudo de Ultrassom | 0 | 0 | 198.050,00 | 6,60% | R\$ 198.050,00 |

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Nº Parcela | Valor Parcela | Proponente | % | Concedente | % | Total de Desembolso |
|------------|------------------|------------------|-----|------------|---|---------------------|
| 1 | R\$ 3.000.000,00 | R\$ 3.000.000,00 | 100 | 0 | 0 | R\$ 3.000.000,00 |

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Contrato

Término: Vigência do Contrato – 9 meses

2. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

| CPF | Nome | RG | Cargo | E-mail |
|----------------|----------------------------|--------------|---------------------|---|
| 407.051.808-83 | Camila Batista de Oliveira | 48.458.803-5 | Secretária de Saúde | gabinetesaude@monteazulpaulista.sp.gov.br |

4. DECLARAÇÃO

Na condição de representante legal do proponente, venho por meio desta DECLARAR, com o propósito de comprovar perante a Secretaria de Estado da Saúde - Departamento Regional de Saúde - DRS V, e sob as devidas sanções legais, que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



não existe qualquer débito em atraso ou situação de inadimplência junto ao Tesouro ou a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que possa impedir a transferência de recursos provenientes das dotações previstas nos orçamentos deste Poder, conforme estabelecido no presente Plano de Trabalho.

CAMILA BATISTA DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por
CAMILA BATISTA DE OLIVEIRA
Dados: 2024.11.25 11:21:48
-03'00'

Responsável pela elaboração do plano de trabalho

Camila Batista de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS:11865721832

Assinado de forma digital
por MARCELO OTAVIANO
DOS SANTOS:11865721832
Dados: 2024.11.25 11:29:23
-03'00'

Responsável pela entidade
Marcelo Otaviano dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL



CONSELHO
MUNICIPAL
DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 18/2025 – CMS

Monte Azul Paulista, 12 de maio de 2025.

Ao Senhor

Fabiano Araújo Costa

Secretário Municipal de Saúde

Monte Azul Paulista – SP

Assunto: Parecer sobre Relatórios de Gestão 2024 e recomendação sobre prestação de contas de emenda estadual

Senhor Secretário,

Venho, por meio deste, informar que o Conselho Municipal de Saúde de Monte Azul Paulista, no exercício de suas atribuições legais, reuniu-se em **27 de março de 2025** para análise do **Relatório Anual de Gestão – RAG referente ao exercício de 2024**, conforme determina a legislação vigente. A reunião e seu conteúdo encontram-se devidamente registrados na **Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2025**. Adicionalmente, foi realizada, em **02 de abril de 2025**, durante a **3ª Reunião Ordinária de 2025**, a análise do **Relatório Detalhado do Último Quadrimestre de 2024**, também com devida anotação em ata.

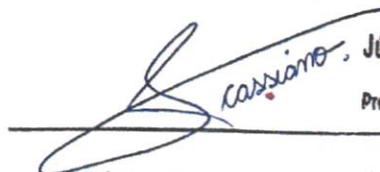
Após as devidas deliberações, o Conselho concluiu que os documentos foram **entregues dentro do prazo legal**, observando os parâmetros técnicos exigidos. Constatou-se que a **maioria das metas foi cumprida**, havendo **justificativas plausíveis para os indicadores não alcançados**. Ressaltamos ainda que a aplicação dos recursos respeitou o percentual mínimo constitucional de **15%**.

Entretanto, ficou registrada **ressalva quanto à necessidade de prestação de contas específica da Emenda Parlamentar Estadual nº 202426663112**, no valor de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, destinada ao custeio da Saúde.

Dessa forma, considerando que os apontamentos da atual administração merecem atenção e transparência, este Conselho **indica que seja realizada a prestação de contas referente à mencionada emenda** de forma clara e objetiva, para que **eventuais dúvidas da administração e da população em geral sejam devidamente esclarecidas**.

Certos de podermos contar com o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com os princípios da legalidade, eficiência e transparência, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


Julio Cassiano Elias Severino
CPF 459.192.228-67
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Azul Paulista, SP

Julio Cassiano Elias Severino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

FABIANO ARAUJO COSTA
CPF 290.237.638-31
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Recb
12/05/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP. 14730-000 - fone: 17- 3361-1254

CNPJ nº 54.163.167/0001-00 = site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Monte Azul Paulista, 14 de maio de 2025.

Ofício nº 036/2025 - Câmara - Solicitou ao Sr. Secretário de Saúde Municipal para que o mesmo nos envie informações discriminando os fatos ocorridos lavrados em ata lavrada após Audiência Pública da Saúde – 3º Quadrimestre de 2024, realizada em 11 de março de 2025.

Documentos - Sec. Municipal de Saúde - Encaminhou as informações solicitadas.

Ofício nº 010/2025 - Sec. Mun. Promoção Social - Comunicou possível irregularidade e ausência de bem patrimonial - valores referente a Emenda Parlamentar e aparelho eletroeletrônico (IPAD).

RECEBI UMA CÓPIA DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS.

| Vereador | Assinatura | Data de recebimento | Hora de recebimento |
|--------------------------|------------|---------------------|---------------------|
| Claudio A. Henrique | | 15/05/2025 | 08:15 |
| Eliel Prioli | | 14/05/2025 | 17:35 |
| Lucas P. R. Castro | | 14/05/25 | 17:15 |
| Luciana Ap. Kubica | | 14/05/2025 | 17:30 |
| Maicon C. B. Gonçalves | | 14/5/2025 | 17:30 |
| Mardqueu S. França Filho | | 14/05/2025 | 17:30 |
| Maria Lúcia Ferro | | 14/05/2025 | 17:30 |
| Moisés A. Teixeira | | 14/005/2025 | 17:25 |
| Percival Rogge | | 14.05.2025 | 17:25 |
| Rodrigo F. Arruda | | 14.05.25 | 17:40 |



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DESPACHO

De acordo com o artigo 19 e seguintes do Regimento Interno Desta Casa de Leis, solicito que a Resolução n.º 03/2025 seja novamente apresentada em Plenário, já que as informações complementares solicitadas por esta Presidência foram protocoladas no dia 14 de maio de 2025 com número 2824/2025.

Monte Azul Paulista, 15 de maio de 2025.

WILSON RODRIGUES
Presidente Da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

e.mail : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo

ATA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, DA 19ª LEGISLATURA, QUATRIÊNIO 2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

AOS VINTE E OITO DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (28/05/2025), ÀS 15H, REUNIRAM-SE NO PLENÁRIO "PALMIRO TORRIERI", DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APÓS CONVOCAÇÃO DOS PRESIDENTES DAS COMISSÕES PERMANENTES, OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL, OS SENHORES **ELIEL PRIOLI, LUCIANA APARECIDA KUBICA, LUCAS PIN RIBEIRO DE CASTRO, MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO, MAICON CESAR BARBARELLI GONÇALES, MARIA LÚCIA FERRO, MOISES ANTÔNIO TEIXEIRA (ON-LINE) E PERCIVAL ROGGE**. PARTICIPOU TAMBÉM O PROCURADOR JURÍDICO DESTA CASA DE LEIS, O SENHOR WILSON RODRIGO GARCIA. A REUNIÃO FOI CONVOCADA PARA DISCUTIR, EXPLANAR E ESCLARECER DÚVIDAS REFERENTES AOS PROJETOS DE LEI QUE SERÃO APRECIADOS NAS SESSÕES ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 02/06/2025, SENDO: PROJETOS DE LEI Nº 1571 E 1562/2025, RESPECTIVAMENTE, TENDO RECEBIDO PARECERES FAVORÁVEIS SEM EMENDA. TAMBÉM FORAM DISCUTIDAS AS RESOLUÇÕES Nº 03 E 05/2025, QUE O PROCURADOR JURÍDICO DISSE NÃO SER NECESSÁRIA A DISCUSSÃO, POIS HOVE ERRO MATERIAL NO DESPACHO DAS MATÉRIAS, QUE SÃO APENAS VOTADAS NA PRÓXIMA ORDEM DO DIA. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, OS MEMBROS PRESENTES PEDIRAM PARA LAVRAR A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR TODOS.

Monte Azul Paulista, 28 de maio de 2025.

Eliel Pioli

Luciana Aparecida Kubica

Lucas Pin Ribeiro de Castro

Mardqueu Silvio França Filho

Maicon César Barbarelli Gonçalves

Maria Lúcia Ferro

Moisés Antônio Teixeira

Percival Rogge



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

RESOLUÇÃO N° 003/2025

Dispõe sobre: Instaura Comissão Especial de Inquérito com finalidade de apurar denúncia de possíveis irregularidades na aplicação de recursos da ordem de três milhões de reais no final do ano passado pela antiga gestão municipal na Secretaria de Saúde.

WILSON RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ARTIGO 1º - Fica criada a Comissão Especial de Inquérito para apurar denúncia de possíveis irregularidades na aplicação de recursos da ordem de três milhões de reais no final do ano passado pela antiga gestão municipal na Secretaria de Saúde.

ARTIGO 2º - A Comissão Especial de Inquérito criada no artigo anterior tem como objetivo investigar, estudar, realizar diligências e demais atos necessários afim de emitir parecer conclusivo quanto o destino da verba de R\$ 3.000.000,00 citada na Ata de Audiência Pública anexa a este Projeto de Resolução;

ARTIGO 3º - A Comissão Especial de Inquérito será composta por 4 (quatro) membros que serão indicado pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme os Artigos 78 e 79 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

ARTIGO 4º - A Comissão Especial de Inquérito deverá observar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos e demais dispositivos, conforme o artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

ARTIGO 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 03 de junho de 2025.

WILSON RODRIGUES
Presidente



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.brEmail : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Dispõe sobre: **Instaura Comissão Especial de Inquérito com finalidade de apurar denúncia de possíveis irregularidades na aplicação de recursos da ordem de três milhões de reais no final do ano passado pela antiga gestão municipal na Secretaria de Saúde.**

WILSON RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ARTIGO 1º - Fica criada a Comissão Especial de Inquérito para apurar denúncia de possíveis irregularidades na aplicação de recursos da ordem de três milhões de reais no final do ano passado pela antiga gestão municipal na Secretaria de Saúde.

ARTIGO 2º - A Comissão Especial de Inquérito criada no artigo anterior tem como objetivo investigar, estudar, realizar diligências e demais atos necessários afim de emitir parecer conclusivo quanto o destino da verba de R\$ 3.000.000,00 citada na Ata de Audiência Pública anexa a este Projeto de Resolução;

ARTIGO 3º - A Comissão Especial de Inquérito será composta por 4 (quatro) membros que serão indicado pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme os Artigos 78 e 79 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

ARTIGO 4º - A Comissão Especial de Inquérito deverá observar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos e demais dispositivos, conforme o artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

ARTIGO 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 03 de junho de 2025.

WILSON RODRIGUES
Presidente



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 530e-2b1f-d562-5a7e-e9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 1619C, ano XIII, veiculado em 03 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por FRANCISCO CLAUDIO TEIXEIRA (CPF ***062018**) em 03/06/2025 às 16:07:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/530e-2b1f-d562-5a7e-e9>